

REQUERIMENTO Nº , DE 2006.

(da Sra. Kátia Abreu)

Requer que seja convidado o Proprietário da Empresa SO BONE CONFECÇÕES LTDA EPP, a fim de prestar esclarecimentos sobre a contratação e fornecimento de bonés aos integrantes do Movimento pela Libertação dos Sem Terra (MLST) que invadiram a Câmara dos Deputados no dia 06 de junho de 2006.

Requeiro a V. Ex^a, nos termos do art. 24, inciso V, e 115, inciso I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que seja convidado o Proprietário ou Responsável Civil da *Empresa SO BONE CONFECÇÕES LTDA EPP (CNPJ 7.147.004/0001-82)*, no sentido de esclarecer e apurar:

- Que encomendou os bonés para os integrantes do Movimento pela Libertação dos Sem-Terra (MLST)?;
- Quem contratou os serviços da empresa?
- Quem pagou o serviço?
- A quem foi entregue a encomenda?
- De que forma foi prestada o citado serviço?;
- Como foi a remuneração do referido serviço?; e
- Qual a relação entre a empresa *SO BONE CONFECÇÕES LTDA EPP* e o Movimento pela Libertação dos Sem-Terra (MLST)?

Justificação

Não é lícito ao Estado aceitar, passivamente, de qualquer entidade ou movimento social organizado, comodamente oculto na clandestinidade ou na imputabilidade criminal sobre os seus atos, pela ausência de personalidade jurídica do dito “movimento social”, a imposição de uma agenda político-social, quando caracterizada por práticas ilegítimas de invasão de propriedades, em desafio inaceitável à integridade e à autoridade da ordem jurídica constituída.

O respeito à lei e à autoridade da Constituição da República representa condição indispensável e necessária ao exercício da liberdade e à prática responsável da cidadania, nada podendo legitimar a ruptura da ordem jurídica, por atuação de movimentos sociais (qualquer que seja o perfil ideológico que ostentem).

Face importância da apuração de todos os fatos e pessoas envolvidas na invasão da Câmara dos Deputados pelo MLST na data de 06 de junho de 2006 e considerando os motivos acima descritos, houve por bem apresentar o presente requerimento para elucidar os financiadores da ação, possibilitando a responsabilização das entidades que efetivamente criaram as condições para a realização da agressão ao Congresso Nacional.